

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - GESTÃO FINANCEIRA

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011,  
INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012  
LEI MUNICIPAL 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.669 DE 26/06/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>   |  |   |
| Unidade Gestora do RPPS:<br>Fundo de Previdência Social do Município - FPSM   |  | Nº / ANO: 015/2017  |
| CNPJ: 11.429.253/0001-00  |  | Data: 18/04/2017  |
| <b>VALOR (R\$): 13.852,00</b>   | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 20   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br>Resgate efetuado para cumprir com obrigações do Fundo de Previdência Social do Município.<br>Barrisul: Ag: 0615 - C/C: 04.013327.0-0<br><br>Opção pelo Fundo Barrisul Previdência Municipal III, por ser o único Fundo que detêm as aplicações da taxa de Administração do RPPS.<br><br>BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ/MF nº 11.311.863/0001-04 é regulado por seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004 e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.<br><br>Classificação<br>CVM: Renda Fixa.<br>ANBIMA: Renda Fixa Índices<br><br><b>Características dos ativos:</b><br>Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo<br>Enquadrado ao artigo 7º, inciso III da Resolução nº 3.922/10. |  |   |
| <b>Proponente:</b><br><br><b>Tatiane Schnur</b><br>CPF: 003.762.150-54<br>Certificação CPA-10 Anbima<br>Validade: 17/06/2018  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><br><b>Tatiane Schnur</b><br>CPF: 003.762.150-54<br>Certificação CPA-10 Anbima<br>Validade: 17/06/2018 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><b>Tatiane Schnur</b><br>CPF: 003.762.150-54<br>Certificação CPA-10 Anbima<br>Validade: 17/06/2018 |